

7. RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial é uma análise que compara o passivo atuarial (obrigações futuras do regime) com o ativo atuarial (recursos disponíveis e projeções de receitas futuras). Ele indica a saúde financeira de um plano de previdência, como um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), e sua capacidade de cumprir suas obrigações a longo prazo.

As receitas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) são fundamentais para garantir a sustentabilidade do sistema e financiar o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos.

As principais fontes de receitas do RPPS incluem: Contribuições dos Servidores Ativos, Contribuições dos Aposentados e Pensionistas, Contribuições Patronais, Compensação Previdenciária, Receitas de Investimentos, e, Aportes Financeiros do Ente Federativo em casos de déficit atuarial ou insuficiência financeira.

Os compromissos são refletidos no Passivo Atuarial, também conhecido como Provisão Matemática. Este valor representa o montante atual das obrigações do RPPS com seus servidores ativos, aposentados e pensionistas, subtraído do valor presente das receitas de contribuições dos segurados e dos órgãos empregadores.

Da comparação entre o Patrimônio e a Provisão Matemática podem resultar três situações:

- Patrimônio **maior** que a Provisão Matemática: a relação é positiva e o resultado é denominado “Superavit Técnico”.
- Patrimônio **igual** à Provisão Matemática: a situação é de equilíbrio, apresentando resultado nulo.
- Patrimônio **menor** que a Provisão Matemática: a relação mostra insuficiência e o resultado é denominado “Deficit Técnico”.

7.1 Balanco Atuarial

Segue tabulação de valores calculados com as alíquotas vigentes na data focal da avaliação:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	33,58%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	7,99%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	25,59%
Descrição	Valores com alíquotas vigentes
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	383.298.011,68
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	311.059.381,86
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	72.238.629,82
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	774.483.358,59
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	323.559.423,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	328.503.414,15
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	4.943.990,34
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	450.923.934,78
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	703.091.484,58
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	147.035.158,58
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	105.132.391,22
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-47.976.323,25
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	12.821.749,02
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	35.154.574,23
RESULTADO ATUARIAL	-343.209.023,66
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-343.209.023,66
Deficit Equacionado	-265.321.461,14
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-265.321.461,14
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-77.887.562,52
Valor Atual das Remunerações Futuras	985.414.418,90

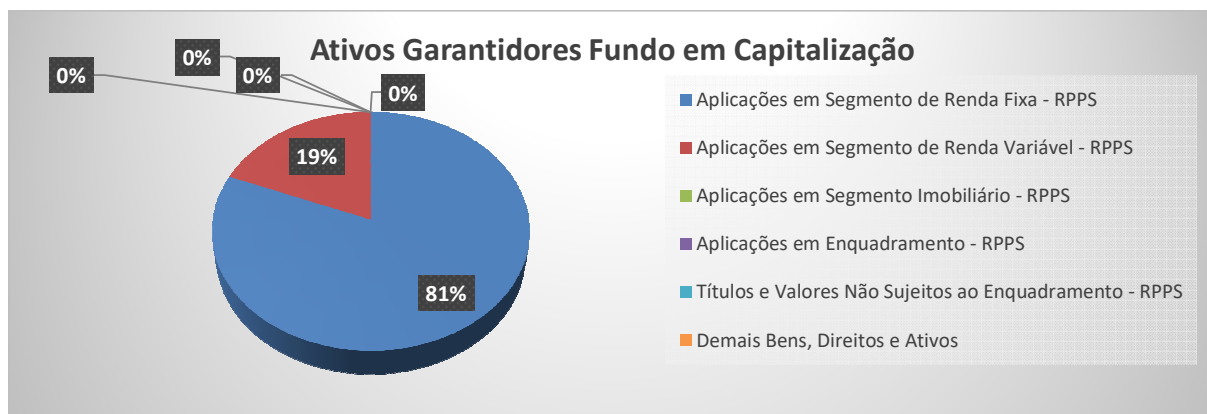
Mantidos pelo Tesouro

Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	32,28%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	4,28%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	28,00%
Descrição	Valores com alíquotas vigentes
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	0,00
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	0,00
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	5.088.118,09
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	5.088.118,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	5.137.355,82
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	49.237,73
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	0,00
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-1.616,69
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	1.616,69
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	0,00
RESULTADO ATUARIAL	-5.086.501,40
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-5.086.501,40
Deficit Equacionado	-5.086.501,40
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-5.086.501,40
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00
Valor Atual das Remunerações Futuras	0,00

7.2 Ativos garantidores e créditos a receber

Os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios na data-base da presente avaliação atuarial estão discriminados da seguinte maneira:

Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R\$	%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	311.059.381,86	81,15%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	72.238.629,82	18,85%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	-	0,00%
TOTAL	383.298.011,68	100,00%



7.3 Plano de amortização de deficit atuarial

O atual plano de amortização vigente em lei foi definido conforme segue:

Ano	Aportes
2025	13.901.619,77
2026	14.176.871,84
2027	14.457.573,90
2028	14.743.833,86
2029	15.035.761,77
2030	15.333.469,86
2031	15.637.072,56
2032	15.946.686,60
2033	16.262.430,99
2034	16.584.427,12
2035	16.912.798,78
2036	17.247.672,20
2037	17.589.176,11
2038	17.937.441,79
2039	18.292.603,14
2040	18.654.796,68
2041	19.024.161,66
2042	19.400.840,06
2043	19.784.976,69
2044	20.176.719,23
2045	20.576.218,27
2046	20.983.627,39
2047	21.399.103,22
2048	21.822.805,46
2049	22.254.897,01
2050	22.695.543,97
2051	23.144.915,74
2052	23.603.185,07
2053	24.070.528,13
2054	24.547.124,59
2055	25.033.157,66

Para o cálculo do Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei é utilizada a taxa de juros atuarial desta avaliação atuarial, descrita no item **5.4**.

Lei Vigente	Valor Atual do Plano de Amortização
Lei Comp. Nº 242/2022	265.321.461,14

7.4 Provisões Matemáticas

O cálculo do Passivo Atuarial, denominado como Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada, configurando a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada, caracterizando a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

7.4.1 Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	292.539.780,53	4.867.465,70	287.672.314,83
Pensões	35.963.633,62	76.524,64	35.887.108,98
SUBTOTAL	328.503.414,15	4.943.990,34	323.559.423,81

Mantidos pelo Tesouro

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	2.127.489,72	46.873,06	2.080.616,66
Pensões	3.009.866,10	2.364,67	3.007.501,43
SUBTOTAL	5.137.355,82	49.237,73	5.088.118,09

7.4.2 Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	703.091.484,58	252.167.549,80	450.923.934,78
SUBTOTAL	703.091.484,58	252.167.549,80	450.923.934,78

7.4.3 Provisões Matemáticas Totais

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	328.503.414,15	4.943.990,34	323.559.423,81
a Conceder	703.091.484,58	252.167.549,80	450.923.934,78
TOTAL	1.031.594.898,73	257.111.540,14	774.483.358,59

Mantidos pelo Tesouro

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	5.137.355,82	49.237,73	5.088.118,09
a Conceder	-	-	-
TOTAL	5.137.355,82	49.237,73	5.088.118,09

7.5 Compensação Previdenciária - COMPREV

7.5.1 Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios Concedidos	R\$	12.821.749,02
Compensação a receber		12.821.749,02
Compensação a pagar		-

Mantidos pelo Tesouro

Benefícios Concedidos	R\$	1.616,69
Compensação a receber		1.616,69
Compensação a pagar		-

7.5.2 Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios a Conceder	R\$	35.154.574,23
Compensação a receber		35.154.574,23
Compensação a pagar		-

Mantidos pelo Tesouro

Benefícios a Conceder	R\$	-
Compensação a receber		-
Compensação a pagar		-

7.6 Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	R\$	
Ativos Garantidores do Plano		383.298.011,68
Provisões Matemáticas		774.483.358,59
Compensação Previdenciária		47.976.323,25
RESULTADO ATUARIAL	-	343.209.023,66

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-343.209.023,66
Deficit Equacionado:	-265.321.461,14
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-265.321.461,14
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-77.887.562,52

Mantidos pelo Tesouro

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	-
Provisões Matemáticas	5.088.118,09
Compensação Previdenciária	1.616,69
RESULTADO ATUARIAL	- 5.086.501,40

Mantidos pelo Tesouro

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-5.086.501,40
Deficit Equacionado:	-5.086.501,40
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-5.086.501,40
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

7.7 Valor Atual das Remunerações Futuras

É o valor presente atuarial do fluxo das futuras remunerações dos segurados do plano, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor Atual das Remunerações Futuras

985.414.418,90

7.8 Resultados atuariais calculados à taxa de juros zero

A seguir, a Provisão Matemática calculada para o grupo Mantidos pelo Tesouro, considerando taxa de juros real anual nula, em atendimento ao disposto no § 9º do art. 39 da Portaria MTP nº 1.467/2022:

Mantidos pelo Tesouro - taxa zero

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	2.632.364,50	56.873,85	2.575.490,65
Pensões	4.300.588,13	2.902,26	4.297.685,87
SUBTOTAL	6.932.952,63	59.776,11	6.873.176,52

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo fundo de previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no capítulo 4 e os resultados assim se apresentam:

8.1 Valores das remunerações e proventos atuais

Categorias	Valor Mensal - Estatística da População Coberta (R\$)	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	7.768.751,36	100.993.767,68
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o limite máximo do RGPS	227.364,42	2.955.737,46
Total das parcelas dos proventos de pensões que superam o limite máximo do RGPS	4.663,89	60.630,57
TOTAL	8.000.779,67	104.010.135,71

8.2 Custos e alíquotas de custeio normal vigentes em lei

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	100.993.767,68	17,08%	17.249.735,52
Taxa de Administração	100.993.767,68	2,50%	2.524.844,19
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	100.993.767,68	19,58%	19.774.579,71
Segurados Ativos	100.993.767,68	14,00%	14.139.127,48
Aposentados	2.955.737,46	14,00%	413.803,24
Pensionistas	60.630,57	14,00%	8.488,28
TOTAL		33,58%	34.335.998,71

8.3 Custos e alíquotas de custeio normal calculadas por benefício, e custeio administrativo

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	24.995.957,50	24,75%
Pensão por Morte de aposentado	CAP	818.049,52	0,81%
Pensão por Morte de inválido	CAP	30.298,13	0,03%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	1.928.980,96	1,91%
Pensão por Morte de ativo	RCC	3.615.576,88	3,58%
Alíquota Administrativa	-	2.524.844,19	2,50%
Alíquota TOTAL	-	33.913.707,19	33,58%

8.4 Custos e alíquotas de custeio normal, calculadas por regime financeiro e custeio administrativo

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	25.844.305,15	25,59%
Repartição de Capitais de Cobertura	5.544.557,85	5,49%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	2.524.844,19	2,50%
Alíquota TOTAL	33.913.707,19	33,58%

8.5 Custos e alíquotas de custeio normal a constarem em lei

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação (%)	Valor da Contribuição Esperada
Ente Federativo	100.993.767,68	17,08%	17.249.735,52
Taxa de Administração	100.993.767,68	2,50%	2.524.844,19
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	100.993.767,68	19,58%	19.774.579,71
Segurados Ativos	100.993.767,68	14,00%	14.139.127,48
Aposentados	2.955.737,46	14,00%	413.803,24
Pensionistas	60.630,57	14,00%	8.488,28
TOTAL		33,58%	34.335.998,71

Aposentados e pensionistas contribuirão sobre o excedente ao teto do RGPS.

8.6 Situação da implementação do plano de custeio

8.6.1 Custeio Normal

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o plano de custeio normal estabelecido na avaliação anterior foi implementado em lei do ente federativo dentro do ano-base a que se refere o presente estudo.

8.6.2 Custeio Suplementar

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o plano de custeio suplementar estabelecido na avaliação anterior foi implementado em lei do ente federativo dentro do ano-base a que se refere o presente estudo.

8.7 Situação da regularidade de repasse de contribuição patronal

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o ente federativo se encontra **adimplente**, com relação às **Contribuições Normais**, bem como às **Contribuições Suplementares** referentes ao ano-base em exame.

8.8 Evolução das despesas

O comportamento das despesas no Fundo em Capitalização ainda mostra a influência da carga produzida pelo aumento no número de servidores em atividade, aposentados e pensionistas, agravada pelo crescimento salarial além das bases de cálculo dos proventos de aposentadoria e pensões.

O principal fator que explica a diferença entre as estimativas e os valores executados é a não ocorrência das aposentadorias programadas e das pensões por morte previstas para o ano. É importante destacar que as estimativas de despesas consideram o peso dos aposentados iminentes, ou seja, aqueles elegíveis que podem optar por não solicitar imediatamente a aposentadoria. Essa abordagem segue a orientação da Secretaria de Previdência, que recomenda uma postura conservadora no cálculo das provisões matemáticas, visando garantir a segurança do sistema.

9. EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL

9.1 Principais causas do deficit atuarial

O resultado deficitário pode ser ocasionado pela combinação de um ou mais dos seguintes fatores:

- Crescimento do fundo de previdência em ritmo menos acelerado que o das provisões matemáticas.
- Crescimento das provisões matemáticas devido à diminuição do tempo que falta para que cada participante atinja a elegibilidade à aposentadoria.
- Crescimento das provisões matemáticas devido a incremento salarial em função de bonificações, especialmente àqueles que tenham mais tempo de serviço.
- Crescimento das provisões matemáticas devido a incremento em proventos de aposentadoria e pensão.

9.2 Cenários com as possibilidades de equacionamento do deficit atuarial

Conforme exposto no Sumário Executivo, a situação financeira e atuarial do Fundo em Capitalização assim se resume:

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	383 298 011,68
Provisões Matemáticas	774 483 358,59
Compensação Previdenciária	47 976 323,25
RESULTADO ATUARIAL	- 343 209 023,66

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-343 209 023,66
Deficit Equacionado:	-265 321 461,14
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-265 321 461,14
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-77 887 562,52

A Portaria MTP nº 1.467/2022 oferece a possibilidade de se deduzir o Limite de Deficit Atuarial (LDA) do valor do deficit atuarial apurado na avaliação, conforme segue:

DP = 16,8	Perfil Atuarial III	a = 1,75	c = 2
LDA =	100 903 452,96	Prazo Amortizar =	34 anos
deficit PMBC = - deficit PMBaC = 242 305 570,70 deficit total = 242 305 570,70			

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Deficit Atuarial Apurado	-343 209 023,66
Limite de Deficit Atuarial (LDA)	100 903 452,96
Deficit Atuarial a Equacionar	-242 305 570,70
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-265 321 461,14
Resultado Superavitário	23 015 890,44

A utilização do Limite de Déficit Atuarial (LDA) permitiu que o resultado atuarial fosse avaliado de forma favorável, indicando que as condições financeiras do plano estão dentro dos parâmetros desejados. Como consequência, não há necessidade de revisar o plano de amortização atualmente em vigor, uma vez que o cumprimento das diretrizes estabelecidas assegura a adequação do fundo em relação às suas obrigações. Isso proporciona maior estabilidade e confiança na gestão dos recursos previdenciários, permitindo que as ações planejadas continuem sem a imposição de ajustes adicionais.

Constatado resultado atuarial superavitário, dispensa-se a obrigação de revisão do plano de amortização em curso.

A seguir, apresenta-se o fluxo de pagamento do plano de amortização em vigor, levando em consideração a dedução do Limite de Déficit Atuarial (LDA). Essa abordagem resulta na redução do prazo previsto para a completa amortização do déficit:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC					
ANO	SALDO INICIAL	APORTES VIGENTES	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2025	242 305 570,70	13 901 619,77	1 180 577,31	12 721 042,46	241 124 993,40
2026	241 124 993,40	14 176 871,84	1 517 809,69	12 659 062,15	239 607 183,71
2027	239 607 183,71	14 457 573,90	1 878 196,76	12 579 377,14	237 728 986,95
2028	237 728 986,95	14 743 833,86	2 263 062,04	12 480 771,82	235 465 924,91
2029	235 465 924,91	15 035 761,77	2 673 800,71	12 361 961,06	232 792 124,20
2030	232 792 124,20	15 333 469,86	3 111 883,34	12 221 586,52	229 680 240,86
2031	229 680 240,86	15 637 072,56	3 578 859,92	12 058 212,64	226 101 380,94
2032	226 101 380,94	15 946 686,60	4 076 364,10	11 870 322,50	222 025 016,84
2033	222 025 016,84	16 262 430,99	4 606 117,61	11 656 313,38	217 418 899,24
2034	217 418 899,24	16 584 427,12	5 169 934,91	11 414 492,21	212 248 964,33
2035	212 248 964,33	16 912 798,78	5 769 728,15	11 143 070,63	206 479 236,17
2036	206 479 236,17	17 247 672,20	6 407 512,30	10 840 159,90	200 071 723,87
2037	200 071 723,87	17 589 176,11	7 085 410,61	10 503 765,50	192 986 313,27
2038	192 986 313,27	17 937 441,79	7 805 660,34	10 131 781,45	185 180 652,92
2039	185 180 652,92	18 292 603,14	8 570 618,86	9 721 984,28	176 610 034,06
2040	176 610 034,06	18 654 796,68	9 382 769,89	9 272 026,79	167 227 264,17
2041	167 227 264,17	19 024 161,66	10 244 730,29	8 779 431,37	156 982 533,88
2042	156 982 533,88	19 400 840,06	11 159 257,03	8 241 583,03	145 823 276,85
2043	145 823 276,85	19 784 976,69	12 129 254,66	7 655 722,03	133 694 022,19
2044	133 694 022,19	20 176 719,23	13 157 783,07	7 018 936,16	120 536 239,12
2045	120 536 239,12	20 576 218,27	14 248 065,72	6 328 152,55	106 288 173,41
2046	106 288 173,41	20 983 627,39	15 403 498,29	5 580 129,10	90 884 675,12
2047	90 884 675,12	21 399 103,22	16 627 657,78	4 771 445,44	74 257 017,35
2048	74 257 017,35	21 822 805,46	17 924 312,05	3 898 493,41	56 332 705,30
2049	56 332 705,30	22 254 897,01	19 297 429,98	2 957 467,03	37 035 275,32
2050	37 035 275,32	22 695 543,97	20 751 192,02	1 944 351,95	16 284 083,30
2051	16 284 083,30	23 144 915,74	22 290 001,37	854 914,37	- 6 005 918,07
2052	- 6 005 918,07	23 603 185,07	23 918 495,77	- 315 310,70	- 29 924 413,84
2053	- 29 924 413,84	24 070 528,13	25 641 559,86	- 1 571 031,73	- 55 565 973,69
2054	- 55 565 973,69	24 547 124,59	27 464 338,21	- 2 917 213,62	- 83 030 311,90
2055	- 83 030 311,90	25 033 157,66	29 392 249,03	- 4 359 091,37	- 112 422 560,94

9.3 Viabilidade financeira, fiscal e orçamentária do plano de custeio

A Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece a obrigatoriedade de realizar, no âmbito da avaliação atuarial, a análise da viabilidade financeira, fiscal e orçamentária do plano de custeio suplementar. Essa análise é essencial para assegurar que o plano de amortização proposto para cobrir eventuais déficits atuariais seja sustentável e compatível com a capacidade econômica do ente federativo.

A viabilidade financeira, fiscal e orçamentária é conduzida com base em informações detalhadas sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) e a Despesa Total com Pessoal do ente federativo. Esses dados fornecem uma visão clara da capacidade de o ente cumprir com os aportes necessários ao plano de custeio suplementar, sem comprometer o equilíbrio fiscal ou gerar impactos excessivos em seu orçamento.

A Receita Corrente Líquida é utilizada para calcular o percentual das receitas que será destinado ao pagamento das contribuições suplementares, assegurando que os compromissos previdenciários estejam em sintonia com as receitas disponíveis. A Despesa Total com Pessoal é analisada para verificar se a execução do plano respeita os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, evitando que o custeio suplementar coloque em risco a gestão fiscal do ente.

Dessa forma, a avaliação atuarial incorpora essa análise obrigatória para garantir que o plano de custeio suplementar seja economicamente viável, tanto no curto quanto no longo prazo, resguardando o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência próprio.

Recebidos os dados relativos à Receita Corrente Líquida e à Despesa Total com Pessoal do ente federativo, procedeu-se ao confronto dessas informações com o plano de custeio apresentado no item **9.2**. Verificou-se que o plano atende ao Limite Máximo estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000 durante todo o período analisado.

É importante destacar a distinção estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) quanto à forma de amortização do déficit atuarial. A LRF define que aportes em valores preestabelecidos, destinados à cobertura do déficit atuarial, são considerados recursos vinculados ao RPPS e não configuram despesa com pessoal para fins de observância dos limites fiscais. Em contraste, a amortização do déficit realizada por meio de alíquotas aplicadas sobre a folha de pagamento é classificada como encargo social e, portanto, computada como despesa com pessoal, sujeita aos limites impostos pela LRF.

Os aportes em valores preestabelecidos devem ser administrados e contabilizados de forma segregada, permanecendo aplicados por um período mínimo de 5 anos antes de serem utilizados para o pagamento de benefícios previdenciários.

No que diz respeito à capacidade do ente federativo de suportar o ônus do plano de amortização, deve-se enfatizar a dificuldade dos profissionais da Ciência Atuarial em emitir

juízo de valor sobre variáveis específicas da administração municipal, as quais estão além do escopo da avaliação atuarial. Esta última se concentra em retratar um momento específico, capturando os valores dos ativos garantidores e calculando as provisões matemáticas com base em dados cadastrais de um determinado período. A avaliação utiliza hipóteses e premissas predefinidas para projetar o tamanho do compromisso futuro com cada segurado, trazendo esse compromisso para o presente mediante o uso de novas hipóteses e taxas de desconto. O objetivo é fornecer ao RPPS uma estimativa clara de sua responsabilidade e sugerir abordagens adequadas para o tratamento dessa obrigação.

Confrontada a relação entre a Receita Corrente Líquida, a Despesa Total com Pessoal do ente federativo, os valores previstos para o custeio suplementar e os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentando as situações envolvendo a aplicação de alíquotas ou aportes no plano de custeio suplementar, conforme segue:

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	192 962 259,80
Pessoal Ativo	162 748 906,70
Pessoal Inativo e Pensionistas	30 213 353,10
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	29 536 537,77
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	29 536 537,77
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	163 425 722,03
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	162 203 773,47

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	480 318 624,47
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	33,8%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	48,6%

01 - Histórico

Ente: Porto Feliz	
Ano base da Avaliação	2025
Data Base:	31/12/2024
Data Cálculo:	31/12/2024

	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2024)		32 450 170,94
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2024)		31 286 997,37
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	129 753 602,53	
Dívida Consolidada Líquida – DCL		181 025 687,46
Resultado Atuarial		-77 887 562,52
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5,23%	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	2,26%	

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Inflação do Ano	Inflação Acumulada	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
2014	166 836 698,38	77 362 842,37	6,41%	85,90%	291 467 175,91	135 154 491,82		
2015	178 559 182,38	84 959 000,73	10,67%	74,70%	281 870 966,69	134 115 061,16	-3,29%	-0,77%
2016	196 699 760,52	99 397 862,39	6,29%	57,86%	292 132 301,63	147 622 580,94	3,64%	10,07%
2017	197 037 569,02	90 166 714,05	2,95%	48,52%	284 248 668,48	130 075 541,11	-2,70%	-11,89%
2018	211 561 547,23	95 141 935,88	3,75%	44,26%	294 169 760,84	132 291 906,97	3,49%	1,70%
2019	235 393 108,97	100 462 466,61	4,31%	39,05%	313 782 769,91	133 918 070,85	6,67%	1,23%
2020	282 278 523,12	103 140 592,00	4,52%	33,30%	360 009 352,29	131 542 340,91	14,73%	-1,77%
2021	350 329 887,51	102 450 536,79	10,06%	27,54%	405 960 358,73	118 719 122,03	12,76%	-9,75%
2022	382 382 943,73	128 207 162,02	5,78%	15,88%	418 891 345,31	140 447 871,59	3,19%	18,30%
2023	422 736 347,57	154 740 586,32	4,62%	9,55%	442 647 229,54	162 028 867,94	5,67%	15,37%
2024	478 823 800,47	162 203 773,47	4,71%	4,71%	478 823 800,47	162 203 773,47	8,17%	0,11%

02 - Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Ente: Porto Feliz

Impacto do déficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento

21,54%

ANO	No.	RCL/ITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 - GA + GF - Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2024	0	478 823 800,47	129 753 602,53	99 993 829,39	30 213 353,10	19 578 791,79	13 585 093,76	-	-	14 765 408,42	162 917 488,08	383 298 011,68
2025	1	503 881 605,53	132 686 461,92	100 993 767,68	34 682 164,89	19 774 579,71	13 901 619,77	-	-	13 219 367,24	166 362 661,40	416 987 532,92
2026	2	530 250 735,53	135 685 613,61	102 003 705,36	36 318 784,81	19 972 325,51	14 176 871,84	-	-	12 197 998,51	169 834 810,96	451 397 574,37
2027	3	557 999 814,73	138 752 356,02	103 023 742,41	38 273 122,41	20 172 048,76	14 457 573,90	-	-	10 867 762,09	173 382 178,69	486 248 987,87
2028	4	587 201 058,63	141 888 821,45	104 053 979,83	40 159 064,10	20 373 769,25	14 743 833,86	-	-	9 614 913,46	177 006 424,56	521 644 364,67
2029	5	617 930 461,89	145 095 976,81	105 094 519,63	42 483 114,30	20 577 506,94	15 035 761,77	-	-	7 933 092,61	180 709 245,53	557 172 030,10
2030	6	650 267 996,16	148 375 624,47	106 145 464,83	45 243 297,39	20 783 282,01	15 333 469,86	-	-	5 824 422,05	184 492 376,34	592 400 874,82
2031	7	684 297 818,12	151 729 402,98	107 206 919,48	47 716 244,44	20 991 114,83	15 637 072,56	-	-	4 012 420,20	188 357 590,38	627 619 666,98
2032	8	720 108 488,58	155 158 987,95	108 278 988,67	51 147 561,76	21 201 025,98	15 946 686,60	-	-	1 251 632,84	192 306 700,53	661 854 187,70
2033	9	757 793 202,90	158 666 092,85	109 361 778,56	53 529 620,85	21 413 036,24	16 262 430,99	-	-	(450 156,77)	196 791 716,85	696 139 559,17
2034	10	797 450 033,52	162 252 469,89	110 455 396,34	56 762 523,68	21 627 166,60	16 584 427,12	-	-	(2 992 893,14)	203 456 956,75	729 615 429,44
2035	11	839 182 185,23	165 919 910,88	111 559 950,31	59 650 423,31	21 843 438,27	16 912 798,78	-	-	(5 180 569,08)	209 856 717,01	762 603 680,47
2036	12	883 098 263,72	169 670 248,13	112 675 549,81	63 006 843,59	22 061 872,65	17 247 672,20	-	-	(7 826 545,39)	216 806 338,37	794 608 381,49
2037	13	929 312 558,24	173 505 355,37	113 802 305,31	66 365 999,51	22 282 491,38	17 589 176,11	-	-	(10 464 871,13)	223 841 893,99	825 585 747,52
2038	14	977 945 339,03	177 427 148,69	114 940 328,36	70 072 972,62	22 503 316,29	17 937 441,79	-	-	(13 440 459,04)	231 310 365,81	855 135 728,17
2039	15	1 029 123 170,29	181 437 587,47	116 089 731,65	73 685 206,52	22 730 369,46	18 292 603,14	-	-	(16 310 580,88)	238 771 140,95	883 291 620,28
2040	16	1 082 979 239,59	185 538 675,40	117 250 628,96	76 888 129,48	22 957 673,15	18 654 796,68	-	-	(18 760 490,07)	245 911 635,30	910 411 477,41
2041	17	1 139 653 704,48	189 732 461,44	118 423 135,25	80 926 163,89	23 187 249,88	19 024 161,66	-	-	(22 034 431,07)	253 978 304,05	935 595 243,09
2042	18	1 199 294 057,22	194 021 040,88	119 607 366,60	82 824 849,06	23 419 122,38	19 400 840,06	-	-	(23 157 762,13)	259 998 765,45	960 948 342,07
2043	19	1 262 055 508,64	198 406 556,35	120 803 440,27	85 895 200,00	23 653 313,60	19 784 976,69	-	-	(25 441 313,97)	267 286 160,62	985 288 981,56
2044	20	1 328 101 392,07	202 891 198,95	122 011 474,67	90 233 328,19	23 889 846,74	20 176 719,23	-	-	(28 981 010,53)	275 938 775,45	1 007 274 891,04
2045	21	1 397 603 588,38	207 477 209,25	123 231 589,42	93 237 949,03	24 128 745,21	20 576 218,27	-	-	(31 175 376,34)	283 357 549,08	1 028 163 092,85
2046	22	1 470 742 973,33	212 166 878,52	124 463 905,31	97 349 161,42	24 370 032,66	20 983 627,39	-	-	(34 464 316,06)	291 984 854,64	1 046 772 650,86
2047	23	1 547 709 888,26	216 962 549,78	125 708 544,37	99 532 999,23	24 613 732,99	21 399 103,22	-	-	(37 079 622,09)	305 628 916,90	1 082 832 636,39
2048	24	1 628 704 635,45	221 866 619,03	126 965 629,81	101 645 859,99	24 859 870,32	21 822 805,46	-	-	(38 877 863,75)	312 507 556,71	1 100 414 300,86
2049	25	1 713 977 999,39	226 881 536,42	128 235 286,11	103 688 418,04	25 108 469,02	22 254 897,01	-	-	(40 871 987,72)	318 942 768,92	1 118 287 643,98
2050	26	1 803 631 795,38	232 009 807,48	129 517 638,97	105 175 983,16	25 359 553,71	22 695 543,97	-	-	(43 362 142,24)	326 884 047,09	1 135 052 867,89
2051	27	1 898 019 446,70	237 253 994,39	130 812 815,36	108 055 504,64	25 613 149,25	23 144 915,74	-	-	(46 829 246,37)	333 434 315,20	1 152 212 701,56
2052	28	1 997 346 592,19	242 616 717,21	132 120 943,51	109 427 304,45	25 869 280,74	23 603 185,07	-	-	(41 362 142,24)	339 661 299,18	1 170 255 969,92
2053	29	2 101 871 725,42	248 100 655,26	133 442 152,95	110 356 447,44	26 127 973,55	24 070 528,13	-	-	(41 360 430,50)	346 005 356,77	1 189 248 266,54
2054	30	2 211 866 867,48	253 708 548,40	134 776 574,48	111 280 569,93	26 389 253,28	24 547 124,59	-	-	(41 069 840,83)	352 199 342,73	1 209 535 876,38
2055	31	2 327 618 274,84	259 443 198,42	136 124 340,22	111 929 743,48	26 653 145,82	25 033 157,66	-	-	(66 829 246,37)	359 056 394,10	1 204 452 995,80
2056	32	2 449 427 184,34	265 307 470,45	137 485 583,63	113 114 258,82	26 919 677,27	-	-	-	(67 057 470,08)	365 550 638,49	1 198 869 049,41
2057	33	2 577 610 597,17	271 304 294,36	138 860 439,46	113 805 332,65	27 188 874,05	-	-	-	(66 686 173,76)	371 583 602,83	1 193 372 988,68
2058	34	2 712 502 103,81	277 436 666,28	140 249 043,86	113 901 314,95	27 460 762,79	-	-	-	(66 153 055,02)	377 596 075,46	1 188 135 497,88
2059	35	2 854 452 752,19	283 707 650,03	141 651 534,29	113 840 549,62	27 735 370,41	-	-	-	-	-	-

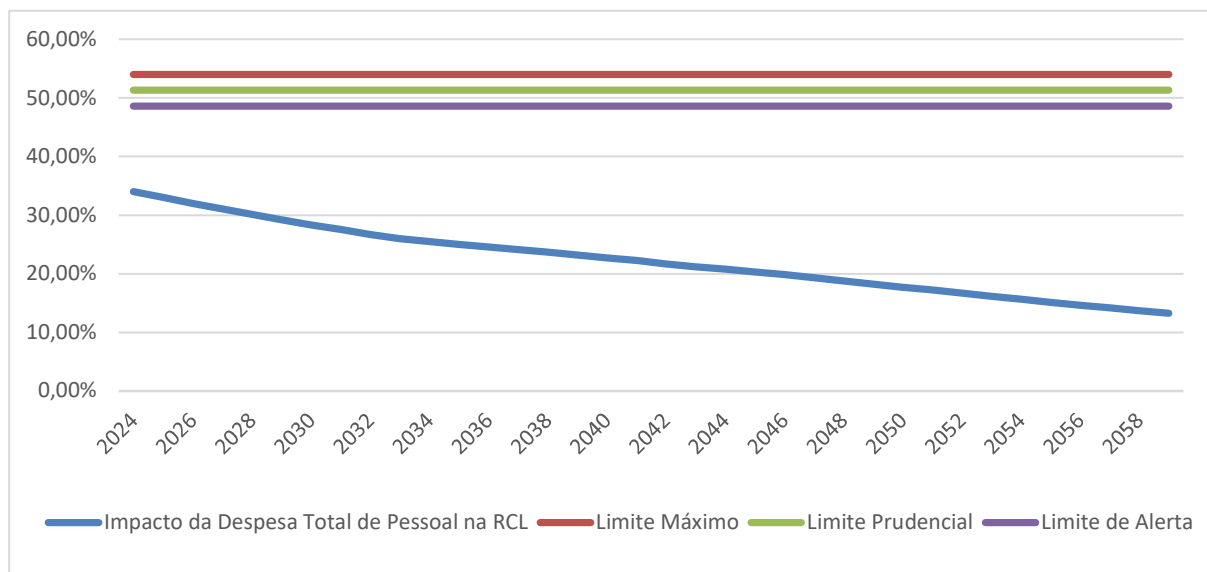
Ente: Porto Feliz

Ano base da 2025

Data Base: 31/12/2024

Data Cálculo: 31/12/2024

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Resultado Financeiro
2024	0	34,02%	-33,68%	
2025	1	33,02%	-35,64%	8,79%
2026	2	32,03%	-37,57%	8,25%
2027	3	31,07%	-39,43%	7,72%
2028	4	30,14%	-41,24%	7,28%
2029	5	29,24%	-42,99%	6,81%
2030	6	28,37%	-44,69%	6,32%
2031	7	27,53%	-46,34%	5,95%
2032	8	26,71%	-47,94%	5,45%
2033	9	25,97%	-49,38%	5,18%
2034	10	25,51%	-50,27%	4,81%
2035	11	25,01%	-51,25%	4,52%
2036	12	24,55%	-52,14%	4,20%
2037	13	24,09%	-53,05%	3,90%
2038	14	23,65%	-53,89%	3,58%
2039	15	23,20%	-54,77%	3,29%
2040	16	22,71%	-55,74%	3,07%
2041	17	22,29%	-56,56%	2,77%
2042	18	21,68%	-57,74%	2,71%
2043	19	21,18%	-58,72%	2,53%
2044	20	20,78%	-59,50%	2,23%
2045	21	20,27%	-60,48%	2,07%
2046	22	19,85%	-61,30%	1,81%
2047	23	19,31%	-62,37%	1,74%
2048	24	18,77%	-63,42%	1,68%
2049	25	18,23%	-64,46%	1,62%
2050	26	17,68%	-65,53%	1,62%
2051	27	17,22%	-66,43%	1,50%
2052	28	16,69%	-67,46%	1,51%
2053	29	16,16%	-68,50%	1,57%
2054	30	15,64%	-69,51%	1,62%
2055	31	15,13%	-70,50%	1,71%
2056	32	14,66%	-71,43%	-0,42%
2057	33	14,18%	-72,36%	-0,46%
2058	34	13,70%	-73,30%	-0,46%
2059	35	13,23%	-74,21%	-0,44%



Importante mencionar que a forma de amortização do deficit atuarial mediante realização de aportes em valores preestabelecidos, e não por incidência de alíquota, configura recurso vinculado ao RPPS, não representando peso a ser computado entre as despesas com pessoal na contabilização do ente federativo.

Diante desse cenário, manifestamos nosso entendimento quanto à adequação do plano de custeio em vigor, considerando a busca pelo equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, bem como os recursos técnicos atuariais disponíveis. Reiteramos, contudo, a complexidade gerada pela manipulação de incertezas inerentes aos dados, premissas, estimativas e projeções, cujos impactos são imprevisíveis. Esses fatores influenciam diretamente as decisões a serem tomadas pelos poderes municipais, que enfrentam variáveis dinâmicas relacionadas à arrecadação, gestão de pessoal, dissídios coletivos e outras componentes que vão além do alcance de um estudo atuarial, posicionado em uma data fixa e limitada no contexto da intrincada administração pública.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Considerados os parâmetros definidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022 (a seguir resumidos) e baseado nas informações prestadas pelo RPPS, será aplicado o percentual correspondente a **2,5%** sobre o total das remunerações dos servidores ativos.

Percentuais máximos de taxa de administração apurados com base no exercício financeiro anterior e estabelecidos em função do porte do ente e da base de incidência	porte	base de cálculo das contribuições dos servidores ativos	somatório das remunerações brutas dos ativos, aposentados e pensionistas
	ESPECIAL	até 2,0%	até 1,3%
	GRANDE	até 2,4%	até 1,7%
	MÉDIO	até 3,0%	até 2,3%
	PEQUENO	até 3,6%	até 2,7%

Os recursos devem ser geridos em contas bancárias e contábeis separadas das destinadas ao pagamento de benefícios, preservando-se a vinculação das sobras e rendimentos. A reversão total ou parcial desses valores para o pagamento de benefícios do RPPS só será permitida mediante aprovação do conselho deliberativo, sendo expressamente vedada sua devolução ao ente federativo ou aos segurados.

A lei do ente federativo poderá autorizar o aumento do percentual da taxa de administração em até 20%, destinado exclusivamente ao custeio de despesas administrativas vinculadas ao processo de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS.

10.1 Levantamento das despesas administrativas dos últimos 3 anos

Ano	Despesas Administrativas	Variação
2024	1 982 425,47	30,2%
2023	1 522 895,28	42,2%
2022	1 070 911,08	
MÉDIA	1 525 410,61	

10.2 Estimativa de despesas administrativas para o próximo exercício

Estimamos para o próximo exercício que a despesa administrativa será superior à média dos últimos exercícios.

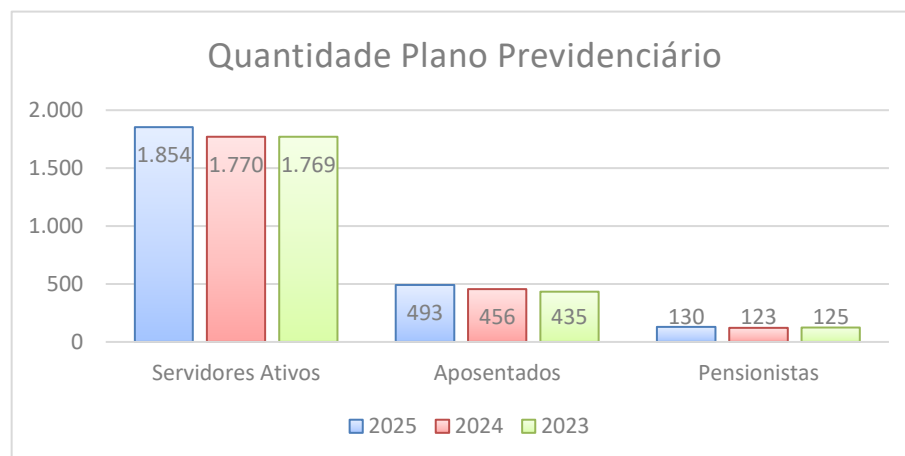
10.3 Recomendações de manutenção ou alteração da fonte de custeio das despesas administrativas

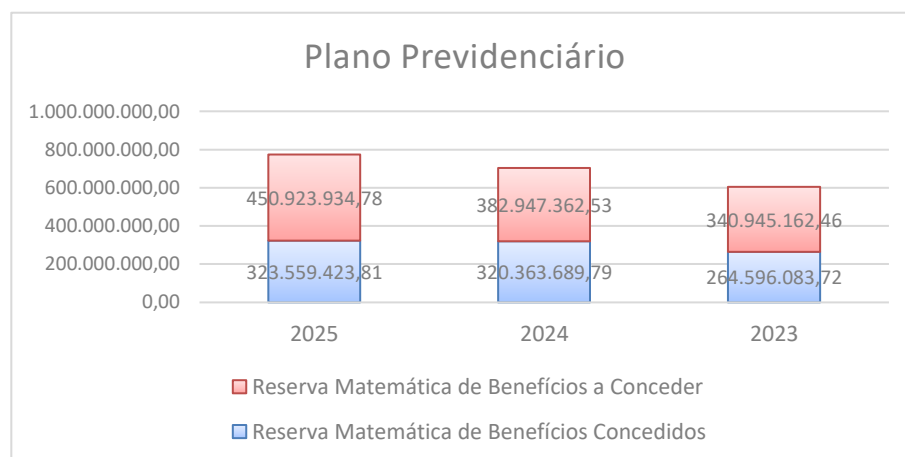
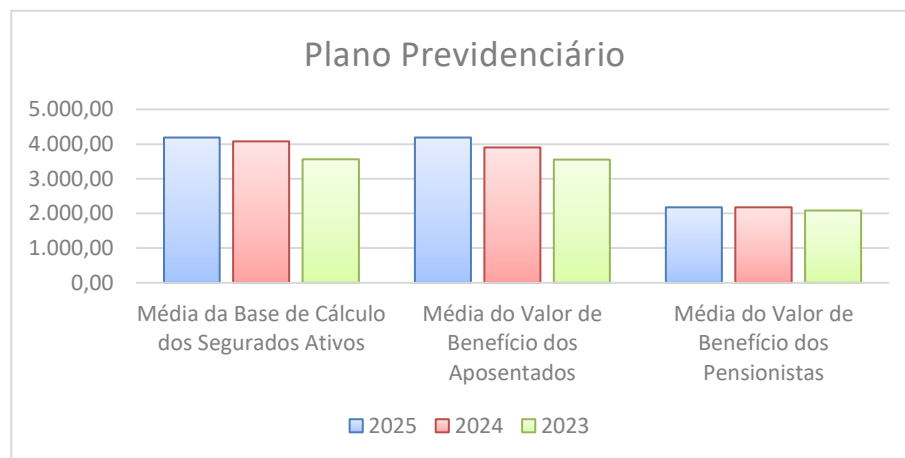
Não há razões que justifiquem a necessidade de alteração na forma de custeio para a manutenção do RPPS.

11. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Descrição	2025	2024	2023
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	19,58%	19,08%	19,08%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	1.854	1.770	1.769
Quantidade de Aposentados	493	456	435
Quantidade de Pensionistas	130	123	125
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	4.190,27	4.080,78	3.561,67
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	4.194,18	3.901,84	3.551,43
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	2.173,49	2.180,12	2.084,03
Idade Média dos Segurados Ativos	45,05	45,14	44,76
Idade Média dos Aposentados	66,23	66,31	65,94
Idade Média dos Pensionistas	62,08	62,31	61,81
Idade Média Projetada para Aposentadorias	60,88	62,02	62,75
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	383.298.011,68	341.023.155,30	289.001.063,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	328.503.414,15	324.420.572,72	267.125.532,28
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	4.943.990,34	4.056.882,93	2.529.448,56
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	323.559.423,81	320.363.689,79	264.596.083,72
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	703.091.484,58	631.030.704,98	594.692.846,54
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	252.167.549,80	248.083.342,45	253.747.684,08
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	450.923.934,78	382.947.362,53	340.945.162,46
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	47.976.323,25	47.860.339,13	49.161.161,41
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	-343.209.023,66	-314.427.557,89	-267.379.021,32
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	25,59%	25,57%	25,54%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	5,49%	5,51%	5,54%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	17,08%	17,08%	17,08%
Taxa de Administração	2,50%	2,50%	2,00%

Descrição	2025/2024	2024/2023
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	2,62%	0,00%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	4,75%	0,06%
Quantidade de Aposentados	8,11%	4,83%
Quantidade de Pensionistas	5,69%	-1,60%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	2,68%	14,57%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	7,49%	9,87%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	-0,30%	4,61%
Idade Média dos Segurados Ativos	-0,20%	0,85%
Idade Média dos Aposentados	-0,12%	0,56%
Idade Média dos Pensionistas	-0,37%	0,81%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	-1,84%	-1,16%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	12,40%	18,00%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	1,26%	21,45%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	21,87%	60,39%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	1,00%	21,08%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	11,42%	6,11%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	1,65%	-2,23%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	17,75%	12,32%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,24%	-2,65%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	9,15%	17,60%
CUSTO NORMAL		
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)		
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	0,08%	0,12%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	-0,36%	-0,54%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS		
Ente Federativo - Contribuição Normal	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	0,00%	25,00%



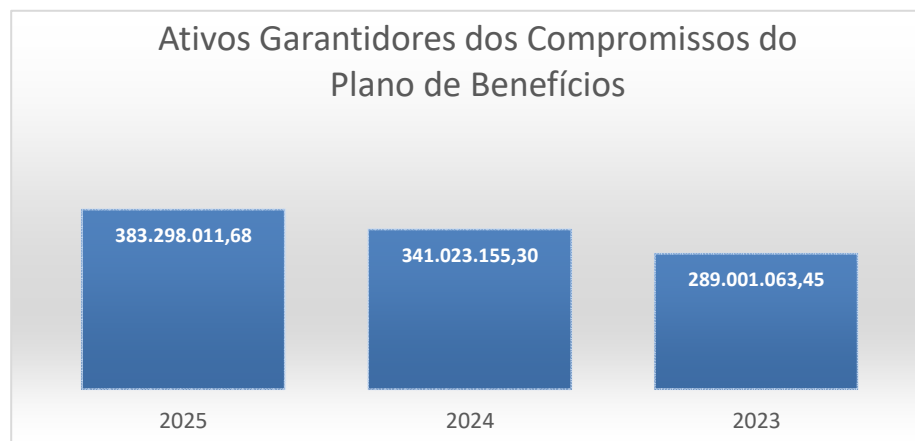


11.1 Evolução quantitativa do grupo segurado

Constatamos aumento do número de segurados ativos, com aumento de aposentados e pensionistas, com valores de vencimentos/proventos dentro do esperado.

11.2 Evolução do Patrimônio

O Patrimônio **total** do RPPS evoluiu de **R\$ 341.023.155,30** na avaliação atuarial de dezembro de 2023, para **R\$ 383.298.011,68** em dezembro de 2024, apresentando **12,40%** de **crescimento**.



11.3 Índice de Cobertura

A comparação do Patrimônio com a Provisão Matemática é representada pelo Índice de Cobertura (IC) e indica a medida da capacidade do plano de benefícios de honrar o compromisso com o grupo segurado, a seguir demonstrada:

Data-base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/24	774.483.358,59	383.298.011,68	49,49%
dez/23	703.311.052,32	341.023.155,30	48,49%
dez/22	605.541.246,18	289.001.063,45	47,73%

Os fatores que mais influenciam a diferença entre os recursos disponíveis no plano de benefícios e a responsabilidade assumida em relação ao grupo segurado são os seguintes:

- A adoção de taxas de juros decrescentes, conforme estipulado pela Portaria MF nº 464/2018 (até os estudos atuariais realizados em dezembro de 2021), resultou em um aumento das provisões matemáticas, devido ao menor desconto aplicado ao montante que representa a responsabilidade do plano de benefícios em relação a seus participantes, quando atualizado a valor presente. Com a entrada em vigor da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece uma taxa parâmetro e a possibilidade de acréscimos percentuais decorrentes da superação da meta atuarial pela rentabilidade das aplicações financeiras nos últimos cinco exercícios, tornou-se viável aplicar uma taxa de juros mais favorável no cálculo das provisões matemáticas, o que aliviou a pressão sobre o compromisso do fundo.
- rentabilidade dos ativos garantidores afetada pela situação macroeconômica;
- redução do tempo disponível para que o fundo consiga reunir os recursos necessários para quitar o compromisso com cada participante, resultando em um valor reservado maior devido à proximidade da concessão do benefício;

12. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

Não houve alterações significativas no perfil atuarial; alterações havidas ocorreram dentro do esperado.

Em relação ao exercício anterior, constatou-se a seguinte movimentação no quadro de segurados:

- Aumento no quantitativo de segurados em atividade, com crescimento dos valores médios de remuneração.
- Aumento no quantitativo de aposentados, com crescimento dos valores médios de proventos de aposentadoria.
- Aumento no quantitativo de pensionistas, com diminuição dos valores médios de pensão.

13. PARECER ATUARIAL TRANSCRITO NO DRAA

13.1 Fundo em Capitalização

13.1.1 Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

Observou-se aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas em relação ao exercício anterior, com crescimento das bases de cálculo de remuneração e crescimento de proventos de aposentadoria, sem gerar impactos que comprometam a estrutura ou o dimensionamento dos compromissos futuros do plano de benefícios.

13.1.2 Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Concluído o processo de validação da base cadastral do grupo segurado, as informações fornecidas foram consideradas suficientemente completas, consistentes e adequadas para a análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022.

13.1.3 Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios

Os regimes financeiros e métodos atuariais empregados no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS. Destacamos a redução da longevidade da vida média residual da Tábua de Mortalidade do IBGE de 2021 para 2022.

13.1.4 Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As hipóteses utilizadas são adequadas ao RPPS, especialmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, apresentando uma oscilação dos resultados considerada aceitável.

13.1.5 Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados

Foram informados os valores recebidos da Compensação Previdenciária, os quais foram devidamente deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. A dedução